PUBL... 31/10/96
Chaves

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO , PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 129 DE 29 DE OUTUBRO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. PAULO HENRIQUE VILLELA PEDRAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. PAULO HENRIQUE VILLELA PEDRAS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis , em 29 de outubro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente